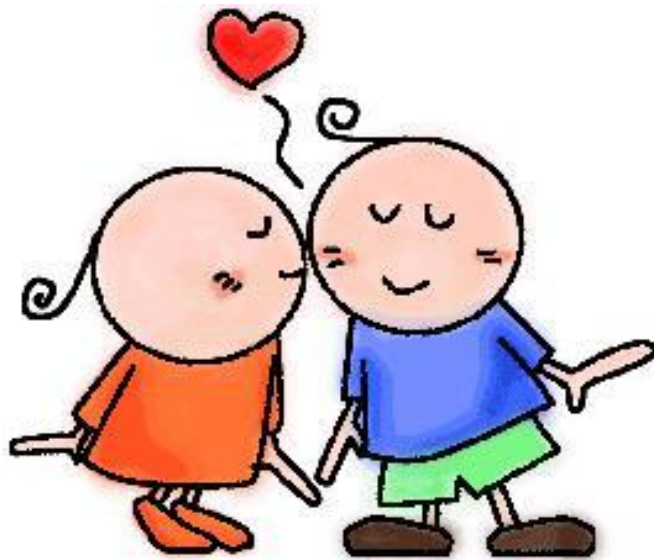


# Projeto Educação Sexual

## “SEXUALIDADE.NÓS”



### Equipa do Projeto:

Carla Santos e Silva

Elisabete Baptista

Susana Serra



## Índice

Índice .....	2
Introdução.....	3
Legislação .....	4
Lei n.º 3/84 .....	4
Lei 46/86 (Lei de Bases do Sistema Educativo).....	4
Lei n.º 120/99 .....	4
Decreto-Lei n.º 259/2000 .....	4
Despacho n.º 25 995/2005 .....	4
Lei n.º 60/2009.....	4
Portaria n.º 196-A/2010 .....	5
Conceito de Educação Sexual.....	6
Princípios Orientadores da Educação Sexual em Meio Escolar .....	7
Articulação Escola - Família .....	9
Áreas temáticas fundamentais da Educação Sexual .....	10
Objectivos da Educação Sexual para o Pré-Escolar .....	11
Objectivos da Educação Sexual para o 1.º Ciclo do Ensino Básico .....	11
Objectivos da Educação Sexual para o 2.º e 3º ciclos do Ensino Básico.....	11
Carga horária .....	13
Conteúdos .....	13
Pré-Escolar .....	13
1.º Ciclo .....	13
1.º & 2.º Anos.....	13
3.º & 4.º Anos.....	13
2.º Ciclo .....	14
5.º Ano.....	14
6.º Ano.....	14
3.º Ciclo .....	14
7.º Ano.....	14
8.º Ano.....	14
9.º Ano.....	15
Metodologia e estratégias .....	15
Recursos materiais.....	16
Projecto de Educação da Turma .....	16
Equipa do Projecto .....	16
ANEXOS .....	17



## Introdução

*“A **sexualidade é inerente à vida** mas, por qualquer motivo obscuro da História da Humanidade, é em geral mais difícil a conversa sobre sexualidade do que sobre outros assuntos vitais, como a nutrição ou o sono” (Matos & Sampaio, 2009).*

No nosso Agrupamento o Projeto de Educação Sexual surgiu presente ano letivo com o nome Sexualidade. Nós para dar cumprimento à Lei nº60/2009. Tem avançado em estreita colaboração com o Projeto de Educação para a Saúde que há vários anos é desenvolvido nesta Escola.

Trata-se de um projeto fundamentado na reflexão, de um grupo de professores, sobre as “Linhas Orientadoras” da Educação Sexual em Meio Escolar, emanadas pelo Ministério da Educação, e nele figuram as competências gerais do ensino básico, objectivos, metodologias, estratégias e propostas de atividades. Foi ainda objeto de reflexão a Portaria 196-A/2010 que inscreve os conteúdos a lecionar no Ensino Básico.

Este projeto mantém a abordagem transversal da Educação Sexual às diversas Áreas Curriculares Disciplinares.

A gestão curricular Educação Sexual, deve ser estabelecida pelo professor coordenador da saúde, em articulação com os diretores de turma, de acordo com o ponto 3 do 3.º artigo da Portaria 196-A/2010. Essa planificação deve integrar o Projeto Curricular da Turma.

Para a implementação deste projeto poder-se-á contar com diversos recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento, nomeadamente: professores pertencentes à equipa do Projeto da Saúde e Educação Sexual, Centro de Recursos e ainda materiais específicos da temática que estarão disponíveis no Gabinete de Apoio ao Aluno.

Irão tentar-se elaborar parcerias com diversas entidades de referência, nomeadamente:

- Centro de Saúde da Amadora;
- Saúde escolar.



## Legislação

### Lei n.º 3/84

#### Artigo 1.º

O Estado garante o direito à educação sexual, como componente do direito fundamental à educação”.

*Infelizmente esta lei, que carecia de regulamentação num prazo de seis meses, nunca veio a ser regulamentada na parte referente à educação sexual escolar.*

### Lei 46/86 (Lei de Bases do Sistema Educativo)

#### Artigo 47º – n.º 2

Os planos curriculares do ensino básico incluirão, em todos os ciclos e de forma adequada, uma área de formação pessoal e social que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito.

### Lei n.º 120/99

#### Artigo 3.º - **Promoção de doenças sexualmente transmissíveis**

1 – Deve ser promovida a criação de um gabinete de apoio aos alunos, que entre outras finalidades a definir pela escola, ouvidas as associações de pais, realizará ações diversas para a promoção da educação para a saúde, particularmente sobre a sexualidade humana e saúde reprodutiva, em articulação com os serviços de saúde.

### Decreto-Lei n.º 259/2000

#### Artigo 2.º - **Apoio aos alunos**

1 — O apoio aos alunos no domínio da educação para a saúde, particularmente sobre sexualidade humana e saúde reprodutiva, previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 120/99, de 11 de Agosto, deve ser promovido no âmbito da intervenção dos serviços especializados de apoio educativo das escolas, nos termos do disposto nos artigos 38.º e 39.º do regime de autonomia, administração e gestão das escolas, aprovado pelo decreto-lei nº 115-A/98, de 4 de Maio.

### Despacho n.º 25 995/2005

### Lei n.º 60/2009

#### Artigo 8.º - **Pessoal docente**

3 — Compete a esta equipa:

a) Gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno;

#### Artigo 10.º - **Gabinetes de informação e apoio**

1 — **Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem disponibilizar aos**



**alunos um gabinete de informação e apoio no âmbito da educação para a saúde e educação sexual.**

2 — **O atendimento e funcionamento do respetivo gabinete de informação e apoio são assegurados por profissionais com formação nas áreas da educação para a saúde e educação sexual.**

3 — O gabinete de informação e apoio articula a sua atividade com as respetivas unidades de saúde da comunidade local ou outros organismos do Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude.

4 — **O gabinete de informação e apoio funciona obrigatoriamente pelo menos uma manhã e uma tarde por semana.**

5 — O gabinete de informação e apoio deve garantir um espaço na Internet com informação que assegure, prontamente, resposta às questões colocadas pelos alunos.

6 — As escolas disponibilizam um espaço condigno para funcionamento do gabinete, organizado com a participação dos alunos, que garanta a confidencialidade aos seus utilizadores.

7 — Os gabinetes de informação e apoio devem estar integrados nos projetos educativos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, envolvendo especialmente os alunos na definição dos seus objetivos.

8 — O gabinete de informação e apoio, em articulação com as unidades de saúde, assegura aos alunos o acesso aos meios contraceptivos adequados.

## Portaria n.º 196-A/2010

### Artigo 10.º

#### **Gabinetes de informação e apoio ao aluno**

1 — Para a concretização do previsto no artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, cabe ao diretor de escola, ouvida a equipa de educação para a saúde, definir a organização bem como as normas de funcionamento dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos naquele preceito legal.

2 — Para efeito do disposto no número anterior e em especial do estabelecido no n.º 3 do mencionado artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, os gabinetes de informação e apoio ao aluno são, igualmente, articulados com os gabinetes de saúde juvenil e unidades móveis, ao dispor das escolas pelo Instituto Português da Juventude, I. P., e nos termos previstos na Portaria n.º 655/2008, de 25 de Julho.

3 — Os serviços competentes do Ministério da Educação asseguram o apoio técnico e o enquadramento de referência para a organização dos gabinetes de informação e apoio ao aluno.



## Conceito de Educação Sexual

Sendo fonte de realização e de vida, a sexualidade humana envolve componentes morfológicas, fisiológicas, emocionais, afetivas e culturais.

A definição de sexualidade dada pela Organização Mundial da Saúde, reflete bem a complexidade desta temática:

*“A sexualidade é uma energia que nos motiva a procurar o amor, contacto, ternura e intimidade; que se integra no modo como nos sentimos, movemos, tocamos e somos tocados; e ser-se sensual e ao mesmo tempo sexual; ela influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, por isso, influência também a nossa saúde física e mental.” – O.M.S. – Organização Mundial da Saúde*

A associação entre a educação sexual e os afetos é inegável, Cortesão e tal (1989:16), afirma que “a educação sexualizada é sobretudo educação da afetividade”. Sampaio (1987) corrobora com esta ideia ao referir que “a educação sexual é apresentada como um aspeto da educação afetiva com influências na formação da personalidade, na socialização e na escola de um conjunto de valores morais pessoais” (p:19). Sampaio considera pois que a educação sexual, é multidimensional, contemplando quatro dimensões:

- **Biológica** - Constitui o elo vital para a sexualidade humana, mas esta não se pode resumir a esta dimensão, embora não possa ser compreendida sem a mesma.
- **Psicológica** - A educação sexual contribui para a educação afetiva e para a construção da sexualidade, facilitando o desenvolvimento harmonioso do indivíduo contribuindo para a sua felicidade pessoal. Um deficiente desenvolvimento da sexualidade humana pode levar a um crescimento “deficiente” da pessoa.
- **Sociológica** - A sexualidade é das características mais determinadas e moldadas pelo processo de socialização. O que somos, pensamos, fantasiemos, desejamos e fazemos ao nível sexual é o resultado das aprendizagens, interações e reflexões realizadas numa cultura e numa sociedade influenciados pelos seus costumes, moral e leis.
- **Ética** - Tem a ver com as decisões pessoais acerca das relações com os outros e acerca da construção de um conjunto de valores pessoais e morais que se relacionam intimamente com a forma como os indivíduos vivem e compreendem a sua sexualidade.

A Educação Sexual tem progressivamente deixado de ser considerado um assunto do foro íntimo para passar a ser encarada como um aspeto fundamental da formação integral do ser humano, envolvendo, como tal, a escola. Amor Pan (1997) citado por Marques (2002), define a educação sexual como “um processo pelo qual os pais e educadores se esforçam se esforçam por informar e formar os educandos no campo da sexualidade, para que estes possam aceder ao total desenvolvimento do seu ser, como homens e como mulheres, de modo a que sejam capazes de viver como seres



plenamente humanos na sua vida afetiva, pessoal e social, e, por sua vez, livres e responsáveis”.

## Princípios Orientadores da Educação Sexual em Meio Escolar

O aumento de problemas sociais e humanos como a incidência de infeções sexualmente transmissíveis, designadamente o VIH/SIDA e a gravidez não desejada, tornam mais urgente a clarificação do papel da educação sexual em contexto escolar, obrigando a estruturas responsáveis a debruçar-se sobre o tema.

Reconhecendo que a promoção da saúde sexual e reprodutiva dos indivíduos é um importante contributo para a sua formação pessoal e social, o Ministério da Educação, em conjunto com o Ministério da Saúde, editou no ano 2000 um documento orientador - “Educação Sexual em Meio Escolar - Linhas Orientadoras”, que se mantém atual.

Segundo o referido documento, o incremento da educação sexual em meio escolar, passava pela conjugação de quatro vetores essenciais:

- **Formação dos agentes educativos** no sentido de serem capazes de agir de forma adequada e coerente face às dúvidas e manifestações das crianças e jovens relativas à sua sexualidade;
  - Neste âmbito foram e irão continuar a ser realizadas sessões formativas para o pessoal docente nas instalações da escola. Foram ainda dadas a conhecer ações de formação (nem sempre creditadas) sobre a temática.
  - A portaria 196-A/2010 indica que as ações de formação dentro da temática da Educação para a Saúde, devem ser consideradas como tendo sido feitas dentro do grupo de recrutamento.
- **Abordagem pedagógica de temas da sexualidade humana**, feita em contextos curriculares e extracurriculares, numa lógica interdisciplinar, privilegiando o espaço turma e as diferentes necessidades das crianças e dos jovens.
  - Nos dois últimos anos foram definidos conteúdos por ano, os quais foram desenvolvidos transversalmente nas turmas (com incidências nas áreas curriculares não disciplinares de área de projeto e formação cívica).
  - Este projeto vai apresentar as regras e conteúdos a desenvolver no projeto de educação sexual da turma, os quais vão ser incrementados pelos professores do conselho de turma, com incidência no diretor de turma em conjunto com a coordenação do projeto da saúde e educação sexual.
- **Apoio às famílias** na educação sexual das crianças e dos jovens, nomeadamente através do seu envolvimento no processo de ensino





aprendizagem e/ou promoção de atividades específicas de formação dirigidas a encarregados de educação ou dinamizadas por eles.

- O projeto apresenta um espaço - Gabinete de Apoio ao Aluno que os Encarregados de Educação podem visitar de forma a se inteirarem da forma que se está a processar o projeto.
- Já em anos anteriores, Encarregadas de Educação que são técnicas de saúde (enfermeiras) dinamizaram sessões sobre a temática.
- Caso exista verba para o efeito, irão ser calendarizadas sessões formativas para a comunidade educativa, dinamizadas por entidades como a APF.
- **Estabelecimento de mecanismos de apoio individualizado e específico às crianças e jovens que dele necessitarem, através da criação e manutenção de parcerias no interior da escola e com outros serviços da comunidade.**
  - Já foi definida a articulação com a Educação Especial e o Serviço de Psicologia e Orientação, para que, caso necessário, os alunos possam ser observados por um destes serviços com vista ao acompanhamento dos alunos ou encaminhamento para entidades especializadas.
  - **Manter a parceria com a Divisão de Saúde e Prevenção das Toxicodependências da Câmara Municipal de Odivelas.**
  - Consolidar os contactos realizados com o Instituto Português da Juventude, no âmbito do encaminhamento de alunos para os seus gabinetes de atendimento.
  - Consolidar os contactos realizados com o Instituto de Apoio à Criança com vista à criação de uma parceria com aquela entidade.
  - **O professor coordenador do projeto da saúde e educação sexual continuará a participar nas reuniões mensais da consulta de pedopsiquiatria adolescente, que reúne o Centro de Saúde de Odivelas, a equipa do Prof. Daniel Sampaio (HSM) e os professores coordenadores e psicólogos escolares do conselho de Odivelas de forma a uma mais rápida articulação dos serviços.**

A 6 de Agosto de 2009 é publicada a Lei n.º 6/2009, que estabelece o regime de aplicação da sexualidade em meio escolar, e em cujo art.º 2.º, declara constituírem finalidades da Educação Sexual:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento das competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;





- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- k) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

As áreas temáticas apresentadas para cada nível de ensino, devem ser trabalhadas de acordo com o nível etário e a especificidade de cada grupo e baseiam-se no estudo promovido pelo Ministério da Educação e Ciência e Ministério da Saúde e a Associação para o Planeamento da Família.

## Articulação Escola - Família

A educação das crianças e jovens está dependente, em grande parte, de dois contextos sociais - a família e a escola, pelo que é importante manter uma boa relação entre as duas.

Segundo Marques (2002:31) no que concerne ao Princípio Básico e Orientador, a Educação Sexual “deve ser assumida como um direito das crianças e os pais devem ser encarados como elementos inevitáveis envolvidos nesse processo, e não uma obstrução”, defendendo que as iniciativas terão tanto mais sucesso quanto maior for a articulação entre a família e a escola. É de referir que “não há competição entre o papel que a escola desempenha ou pretende desempenhar e o da família, já que dificilmente o substitui integralmente” (ME, MS, 2000:54).

A apreensão dos pais e encarregados de educação prende-se, muitas vezes, com o desconhecimento ou a dificuldade de entender, de forma clara, as finalidades e o processo de uma ação ou programa de Educação Sexual. O que “não significa necessariamente receio ou oposição, mas sim curiosidade e interesse (ME e MS, 2000:54).

É o papel da escola evitar receios ou dúvidas que, por vezes, os pais e encarregados de educação exprimem quando se suscitam conversas ou debates sobre este tema:

- que a aquisição de conhecimentos sobre a sexualidade possa aumentar as suas tentativas de experimentação de comportamentos sexuais;
- que nas ações de Educação Sexual se inclua o ensino de práticas sexuais;



- que o mais importante deve ser a prevenção das infeções de transmissão sexual e da gravidez não planeada, sobretudo em adolescentes.

Há que encontrar um caminho convergente, em que a escola e pais encontrem vias de comunicação, de complementaridade, ou seja, uma “delegação recíproca entre pais e educadores”. Depois destas vias se encontrarem abertas será mais fácil desvanecer as possíveis dúvidas ou anseios que naturalmente surgem, quando se aborda este tema, assim como garantir que as opiniões dos pais sejam baseadas no conhecimento do que se está a executar e não num pressuposto desfasado da realidade. Neste âmbito, o educador/professor deve, na primeira reunião de encarregados de educação os conteúdos e/ou atividades que se irão trabalhar durante o ano letivo.

Tendo exposto os pontos anteriores, há que referir que a Educação Sexual nas escolas não se justifica apenas porque alguns/muitos alunos referem que os seus pais ou encarregados de educação não lhes falam sobre este tema: esses conteúdos também são de âmbito escolar.

Uma vez que a Educação Sexual faz parte da missão do sistema educativo, como está presente na legislação já referida, a articulação escola-família não visa obter autorização para realizar ações concretas, mas sim fomentar e efetivar essa articulação através do envolvimento direto e/ou indireto dos pais e encarregados de educação.

## Áreas temáticas fundamentais da Educação Sexual

Trabalhar as questões da sexualidade ao longo do desenvolvimento da criança ou jovem parece-nos fundamental, uma vez que, inicialmente (pré-escolar e 1.º ciclo) permite criar uma base favorável para acolher informações cada vez mais aprofundadas e desenvolver competências de maior complexidade (2.º, 3.º ciclos e secundário).

As temáticas base, segundo Forreta (2002:50) são as seguintes:

- **O conhecimento e valorização do corpo**, dando importância a todas as diferentes partes do corpo, sem exceções, realçando os aspetos positivos de cada pessoa e a promoção da autoestima;
- **A identidade sexual**, onde se inscrevem as questões relacionadas com o género e papel sexual confrontando os modelos sócio culturais do masculino e do feminino;
- **As relações interpessoais**, a valorização dos afetos e expressões de sentimentos que os ligam aos outros, procurando desenvolver competências sociais de integração e relacionamento positivo com os outros;
- **A reprodução humana**, a compreensão dos mecanismos de reprodução humana, nomeadamente a conceção, a gravidez e o parto. (ME, MS, APF, 2000; Sanders & Swiden, 1995; Machado Vaz e tal, 1996).



Estas quatro áreas temáticas operacionalizam-se ao longo da escolaridade, procurando o desenvolvimento de valores e atitudes positivas à sexualidade e de competências promotoras da responsabilidade e do bem-estar. “A educação sexual não se pode limitar a aspetos informativos. Ela exige um debate de ideias sobre valores pessoais e deve facultar aos seus destinatários os dados necessários para que construam o seu quadro de referências, definidor das opções individuais.” (Marques, António e outros, 2002; ME e MS, APF; 2000),

### Objetivos da Educação Sexual para o Pré-Escolar

Ao longo da frequência do ensino pré-escolar, é desejável que as crianças possam consolidar e aumentar conhecimentos sobre:

- As principais componentes do corpo humano e da sua originalidade em cada sexo;
- Os papéis sexuais e as necessárias exceções;
- Os mecanismos básicos da reprodução humana, compreendendo os elementos essenciais acerca da conceção, da gravidez e do parto;
- Os cuidados necessários ao recém-nascido;
- As diferentes relações de parentesco e de tipo de família;
- A adequação das várias formas de contacto físico nos diferentes contextos de sociabilidade.

(Marques, António e outros, 2002; Ministérios da Educação e Saúde, APF; 2000)

### Objetivos da Educação Sexual para o 1.º Ciclo do Ensino Básico

Aumentar e consolidar conhecimentos acerca:

- Das diferentes componentes anatómicas do corpo humano, da sua originalidade em cada sexo e da sua evolução com a idade;
- Dos fenómenos de discriminação social baseada nos papéis de género;
- Dos mecanismos básico da reprodução humana, compreendendo os elementos essenciais acerca da conceção, da gravidez e do parto;
- Dos cuidados necessários ao recém-nascido e à criança;
- Do significado afetivo e social da família, das diferentes relações de parentesco e da existência de vários modelos familiares;
- Da adequação dos diferentes contactos físicos nos diversos contextos de sociabilidade;
- Dos abusos sexuais e outros tipos de agressão.

(Marques, António e outros, 2002; Ministérios da Educação e Saúde, APF; 2000)

### Objetivos da Educação Sexual para o 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

Numa perspetiva global pretende-se no 2.º e 3.º ciclos que os alunos:



- a) Aumentem e consolidem os conhecimentos acerca:
- Das dimensões anátomo-fisiológica, psicoafectiva e sociocultural da expressão da sexualidade;
  - Do corpo sexuado e dos seus órgãos internos e externos;
  - Das regras de higiene corporal;
  - Da diversidade dos comportamentos sexuais ao longo da vida e das diferenças individuais;
  - Dos mecanismos da reprodução;
  - Do planeamento familiar e, em particular, dos métodos contraceptivos;
  - Das infeções sexualmente transmissíveis, formas de prevenção e tratamento;
  - Dos mecanismos da resposta sexual humana;
  - Das ideias e valores com que as diversas sociedades foram encarando e encaram a sexualidade, o amor, a reprodução e a relação entre os sexos;
  - Dos recursos existentes para a resolução de situações relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva;
  - Dos tipos de abuso sexual e das estratégias dos agressores.
- b) Desenvolvam atitudes:
- De aceitação das mudanças fisiológicas e emocionais próprias da sua idade;
  - De aceitação da diversidade dos comportamentos sexuais ao longo da vida;
  - De reflexão e de crítica face aos papéis estereotipados atribuídos socialmente a homens e mulheres;
  - De reconhecimento da importância dos sentimentos e da afetividade da vivência da sexualidade;
  - De aceitação dos diferentes comportamentos e orientações sexuais;
  - De prevenção face a riscos para a saúde, nomeadamente na esfera sexual e reprodutiva;
  - De aceitação do direito de cada pessoa decidir sobre o seu próprio corpo.
- c) Desenvolvam competências para:
- Expressar sentimentos e opiniões;
  - Tomar decisões e aceitar as decisões dos outros;
  - Comunicar acerca do tema da sexualidade;
  - Aceitar os tipos de sentimentos que podem estar presentes nas diferentes relações entre as pessoas. Incluindo os do âmbito da sexualidade;
  - Adotar comportamentos informados em matérias como a contraceção e prevenção das infeções sexualmente transmissíveis;
  - Adequar as várias formas de contacto físico aos diferentes contextos de sociabilidade;



- Reconhecer situações de abuso sexual, identificar soluções e procurar ajuda;
- Identificar e saber aplicar respostas adequadas em situações de injustiça, abuso e perigo e saber procurar apoio, quando necessário.

### Carga horária

A carga horária dedicada à educação sexual é adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, sendo que nunca pode ser inferior a:

- 6 horas no pré-escolar
- 6 horas no 1.º ciclo
- 6 horas no 2.º ciclo
- 12 horas no 3.º ciclo

Esta carga horária deve ser distribuída uniformemente pelos períodos do ano letivo.

Consideram-se imputados à Educação Sexual tempos letivos de disciplinas e de iniciativas e ações extracurriculares que se relacionem com esta área.

### Conteúdos

De acordo com a portaria 196-A/2010, os objectivos mínimos da área da educação sexual devem contemplar os seguintes conteúdos que podem ser abordados nas áreas disciplinares.

#### Pré-Escolar

- Noção de corpo;
- Noção de família;
- Diferenças entre rapazes e raparigas;
- Papéis de género;
- Igualdade entre os sexos;
- Cuidados higiénicos do corpo.

#### 1.º Ciclo

##### 1.º & 2.º Anos

- Noção de Corpo;
- Noção de Família;
- Diferenças entre rapazes e raparigas;
- Cuidados higiénicos com o corpo.

##### 3.º & 4.º Anos

- O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;
- Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas;



- Relações na família;
- Atividades domésticas - A igualdade entre os sexos;
- Cuidados higiénicos com o corpo.

## 2.º Ciclo

### 5.º Ano

- Puberdade - aspetos biológicos e emocionais;
  - Mudanças anatómicas mais importantes da puberdade;
  - Ciclo menstrual, ejaculação e resposta sexual humana (simples);
- Diferenças anatómicas importantes entre rapaz e rapariga, homem e mulher, criança e adulto;
- Corpo em transformação;
- Diversidade e respeito;
- Sexualidade e género;
- Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

### 6.º Ano

- Caracteres sexuais secundários;
  - Partes fundamentais dos órgãos sexuais internos e externos do homem e da mulher;
- Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;
- Reprodução humana e crescimento;
- Conceção e planeamento familiar;
- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Dimensão ética da sexualidade humana.

## 3.º Ciclo

### 7.º Ano

- Figura corporal;
- Desejo, atração, enamoramento, compromisso;
- Relação com a família e relação com pares;
- Dimensão ética da sexualidade humana;
- Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento, e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;
- Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana.

### 8.º Ano

- Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;
- Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários);



- Compreensão da epidemiologia das principais Infecções Sexualmente Transmissíveis em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana - HPV2/vírus do papiloma humano - HBV/vírus da hepatite B - HSV/vírus herpes simplex - e suas consequências) bem como métodos de prevenção.
- Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;
- Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado;
- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado;

#### 9.º Ano

- Aspectos históricos, sociais e culturais relacionados com a sexualidade;
- Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários);
- Compreensão da epidemiologia das principais Infecções Sexualmente Transmissíveis em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH/vírus da imunodeficiência humana - HPV2/vírus do papiloma humano - HBV/vírus da hepatite B - HSV/vírus herpes simplex - e suas consequências) bem como métodos de prevenção.
- Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respetivo significado;
- Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.

### Metodologia e estratégias

A metodologia adotada para cada turma deve ter em atenção a multiplicidade de padrões cognitivos, atitudinais culturais e comportamentais dos alunos.

A caracterização dos alunos/turmas é essencial para a deteção de problemas ou deficiências, para os quais se definem prioridades a nível da Educação Sexual, pelo que o Diretor de Turma é fundamental nesta fase.

As metodologias participativas expressam-se na utilização de um conjunto muito vasto de técnicas. Não sendo objetivo descrevê-las exaustivamente, parece importante enunciar algumas das mais frequentemente utilizadas.

- a) Trabalho de pesquisa
- b) Brainstorming ou “Tempestade de ideias”
- c) Resolução de problemas;
- d) Jogos de clarificação de valores;





- e) Utilização de questionários;
- f) Role Play ou dramatização;
- g) Visitas de estudo;
- h) Produção de cartazes;
- i) Caixa de perguntas;
- j) Fichas informativas;
- k) Exploração de vídeos e outros meios audiovisuais.

## Recursos materiais

- Kit de Educação Sexual APF - 2.º ciclo
- Kit de Educação Sexual APF - 3º ciclo
- Kit de Métodos Contracetivos
- Materiais disponibilizados no servidor

## Projeto de Educação da Turma

A partir dos elementos constantes neste documento, e numa perspetiva de transversalidade, deve ser elaborado durante o 1º período, pelo Conselho de Turma, com o apoio do Professor Coordenador do Projeto da Saúde e Educação Sexual (em anexo as folhas de registo devem constar dos Projetos Curriculares de Turma).

## Equipa do Projeto

Toda a dinâmica da aplicação da Educação Sexual em meio escolar será coordenada por uma equipa definida anualmente:

Ano letivo 2012/2013

Coordenador Projeto Educação Sexual- Susana Serra

Coordenador do Projeto de Educação para a Saúde - Carla Silva

Psicóloga - Elisabete Baptista

Este projeto pretende ser o pólo aglutinador dos vários Projetos de Educação Sexual de Turma, constituindo um documento aberto e em autorregulação constante. No âmbito da Educação Sexual em meio escolar, funcionará o Gabinete de Apoio ao Aluno (“Espaço Saúde.nós”).



Amadora, 14 de Setembro de 2012

## Equipa do Projeto: